



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2021.

TERMO ADITIVO DE VALOR, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO E S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério - Av. Capitão Luiz de França, S/N - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 69.902.112/0001-34, neste ato representado pela Secretária de Saúde Denize Marques da Rocha, Brasileira, Casada, Servidora Publica, residente e domiciliada na Rua Maria Salomé, 14 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 040.737.654-26, Carteira de Identidade nº 5354140 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - AV A, S/N - DOM HELDERT CAMARA - GARANHUS - PE, CNPJ nº 26.889.181/0001-42, neste ato representado por Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Jose Austragésimo de Ataíde, 78 Heliopolis - Garanhuns - PE, CPF nº 071.955.624-41, Carteira de Identidade nº 7.679.226 SDS PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO nos termos do art.65, inc. I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93 Referente ao Processo Administrativo nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021 com o objeto: Fornecimento conforme pedidos de materiais médicos diversos para uso nas Unidades de Saúde e Policlínica do Município de Vertente do Lério/PE. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR:

1.1 – O valor do Contrato que era de R\$ 135.950,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Passa a ter um acréscimo de R\$ 15.960,00(quinze mil novecentos e sessenta reais), Totalizando o valor de R\$ 151.910,00(cento e cinquenta e um mil novecentos e dez reais), o que corresponde a um acréscimo de quase 11,8 % do valor inicial do contrato.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 26 de Julho de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

DENIZE MAQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde
040.737.654-26

PELO CONTRATADO

S D DE A FERREIRA & CIA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 26.889.181/0001-42
Silvandro Diego de Albuquerque
Ferreira CPF nº 071.955.624-41